

CONVOCAÇÃO UAB Nº 038/2021

O Coordenador-Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE da Comissão da condução dos trabalhos dos Processos Seletivos realizados em 2021 para candidatos a serem bolsistas no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, designada através da PORTARIA Nº 1 - PROEN/IFAM, de 27 de janeiro de 2021 vem por meio desta **TORNAR PÚBLICO** e **CONVOCAR** os candidatos CLASSIFICADOS no Edital Nº 04/2021 – PROEN/IFAM para a função de TUTORES EAD OU PRESENCIAIS dos cursos de **Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública, Gestão em Saúde e Docência para a Educação Profissional e Tecnológica**, abaixo listados para o **envio da documentação comprobatória dos dados inseridos no formulário de inscrição** via e-mail selecaouab_tutores@ifam.edu.br no prazo máximo de **5 (cinco) dias – até dia 28.09** a contar desta convocação (ver data na assinatura) em PDF em arquivos separados com até 2MB de tamanho (utilizar o <https://www.ilovepdf.com/pt/> para comprimir) nesta ordem: 1. Formação | 2. Experiências profissionais | 3. Termo de compromisso do bolsista | 4. Declaração de não acúmulo de bolsas | 5. Outros (CPF, RG, currículo, produção científica, declarações para servidores IFAM (se for o caso), etc).

Para tutores (tanto EaD, quanto Presencial), a documentação a ser enviada é:

- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado dos últimos 3 meses, título de eleitor, Currículo Lattes ou Vitae atualizado, Reservista – para homens);
- Comprovativos da formação mínima e experiência mínima de 1 ano no magistério básico ou superior exigidas no Quadro I para a vaga aprovada sendo títulos no exterior obrigatoriamente reconhecidos/revalidados no Brasil;
- Comprovativos de todas as pontuações lançadas no formulário de inscrição (títulos acadêmicos e experiências profissionais) conforme “documentos aptos a comprovação” contidos no Quadro II;
- Anexos V (Termo de Compromisso) e VI (Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas) do Edital com registro de firma em cartório (obrigatório) já que o atendimento presencial está suspenso e não é possível reconhecer fé pública dos documentos;
- **Para servidores IFAM:** anuência da chefia imediata (Anexo III) e declaração da CGP/DGP de não exercício de FG, FCC ou CD no âmbito da instituição.

Tutor a Distância - Pós-Graduação lato sensu em Gestão em Saúde (GS/PNAP)																	
Polo: Manaus - Institucional																	
Vagas: 1																	
Ord.	Nome Completo	Nascimento	Idoso?	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	TOTAL	2.1.I	2.1.III	2.1.V	Status
3	TAIÃ MAIRON PEIXOTO RIBEIRO	28/01/1990	Não	8	12	20	0	2	0	0	0	1	43	Sim	Sim	Sim	APROVADO
4	CILENE FARIAS BATISTA MAGALHÃES	05/03/1969	Não	8	12	0	1	10	0	1	0	1	33	Sim	Sim	Sim	CLASSIFICADO

O(s) candidato(s) “classificado(s)” terá(ão) a documentação avaliada para fins de LISTA DE ESPERA. Caso o(s) candidato(s) APROVADO(s) seja(m) eliminado(s) por inconsistência entre os dados constantes no formulário de inscrição e a documentação comprobatória, o(s) candidato(s) “CLASSIFICADO(s)” que tenha(m) documentação aprovada assume(m) a(s) vaga(s). Não tendo candidato(s) classificado(s) com documentação aprovada, uma nova rodada de análise documental será feita e assim sucessivamente.

A título de esclarecimento a **análise documental preliminar** é divulgada após a comissão se debruçar sobre os documentos dos candidatos e é passível de recurso conforme informações que estarão contidas na própria análise documental preliminar. Após a fase recursal, são divulgadas a apreciação dos recursos e a análise documental final daquela rodada de candidatos convocados. Cada nova convocação gera uma nova análise documental preliminar, uma nova fase recursal e uma nova análise documental final.

O cronograma das etapas segue o que está contido nos editais:

- **Análise documental preliminar:** até dia 29.09 (23h59).
- **Recursos ao resultado da análise documental preliminar:** 30.09 (23h59) pelo e-mail selecaoab_tutores@ifam.edu.br
- **Publicação da apreciação dos recursos + análise documental final:** 01.10 (23h59).

Cabe salientar que o não envio da documentação comprobatória solicitada nos prazos aqui estabelecidos acarreta na **eliminação automática** do candidato e chamada do candidato classificado seguinte.



Profº. JULIANO MILTON KRUGER
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020

Manaus-AM, 24 de setembro de 2021.